



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Formiga, 22 de abril de 2024.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção Pedagógica	
Responsável pela Demanda: Mário Luiz Rodrigues Oliveira	SIAPE: 1380096
E-mail: mario.luiz@ifmg.edu.br	Telefone: 37/3322-8434
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A III Semana Acadêmica da Matemática e Dia do Egresso do IFMG Campus Formiga é um evento de grande importância para nossos estudantes, pois proporciona oportunidades enriquecedoras de aprendizado, networking e crescimento profissional. A oferta de um coffee break é essencial para o sucesso do evento, uma vez que contribui para a criação de um ambiente acolhedor e propício para a interação entre alunos, professores e egressos. Ao proporcionar momentos de pausa com um coffee break bem organizado, nossos alunos têm a oportunidade de estabelecer conexões valiosas com profissionais da área, discutir ideias e compartilhar experiências em um ambiente mais informal. Esses momentos de convívio são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, além de fortalecer os laços entre eles e a comunidade acadêmica. Portanto, a aquisição do coffee break visa garantir a oferta de um serviço de qualidade que atenda às expectativas dos alunos e contribua para o sucesso geral do evento.	
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor
01	Serviços de alimentação em eventos realizados pelo Campus à Comunidade Acadêmica, onde a empresa deverá fornecer lanches, conforme detalhamento no Termo de Referência.	Serv.	1	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A prestação de serviço acontecerá nos dias 08, 09 e 10/05/2024.

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Gisele Adriana da Silva Castro (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape: 1783871	Nome: Natália da Silva Ribeiro (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape: 2403129
Nome: Mário Luiz Rodrigues Oliveira (Solicitante) Siape: 1380096	



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira, Diretor(a) de Ensino - Campus Formiga**, em 23/04/2024, às 11:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Adriana Silva Castro, Diretor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a) - Campus Formiga**, em 23/04/2024, às 15:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa**, **Administradora**, em 23/04/2024, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1907978** e o código CRC **7460C8DA**.

23211.000726/2024-48

1907978v3